

**DECRETO Nº 16652/2020**

**Aprova o Projeto do Loteamento Realize I, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei n.º 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os empreendedores cumpriram todas as exigências da Lei n.º 1529/2009, especificamente o artigo 35 e incisos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado **“LOTEAMENTO REALIZE I”**, localizado no Prolongamento da Rua Padre Anchieta, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com 10 (dez) quadras e 54 (cinquenta e quatro) lotes.

**Art. 2º** A área que compõe o referido Loteamento compreende o parcelamento do lote de terras rural n.º 51 (cinquenta e um), da Gleba n.º 35-DV, do Núcleo Dois Vizinhos e o lote de terras denominado Chácara n.º 101-A (cento e um-A), do Patrimônio Dois Vizinhos, ambos da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com a área total de 46.000,00m<sup>2</sup> (quarenta e seis mil metros quadrados), matriculado sob n.º 45.231, livro 2, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade de Iracy Damázio, CPF n.º 287.268.809-97, Rafael Fracaro Eireli, CNPJ n.º 20.667.555/0001-07 e VMT Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ n.º 12.244.460/0001-44.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro  
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças